



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 351 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 22/08/2024

EDIÇÃO Nº 3094

FLS: 95

ASS. *bro Aderno*

Reconhece ao(à) servidor(a) DIEICON NATAN BIAZUS promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 8.581/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) DIEICON NATAN BIAZUS, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C2-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSOR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

